

**À**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS**  
**PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP**  
**Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para execução das Obras de Requalificação Urbana Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências em Paripe – Salvador/BA, sob o regime de empreitada por preço unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, e o que for necessário para execução destes serviços.

**ENVELOPE “01”**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 21/2023**

**QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ Nº 05.647.206/0001-21**



**A**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CONCORRÊNCIA Nº 21/2023 – PROCESSO Nº 90118/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para execução das Obras de Requalificação Urbana Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências em Paripe – Salvador/BA, sob o regime de empreitada por preço unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, e o que for necessário para execução destes serviços.

## ÍNDICE

### ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

<b>ÍNDICE</b>	<b>001</b>
Carta de Apresentação	002
Carta de Apresentação da Proposta	003
Composição do BDI	006
Declaração, conforme anexo A	007
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b>	<b>008</b>



À  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CONCORRÊNCIA Nº 21/2023 – PROCESSO Nº 90118/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para execução das Obras de Requalificação Urbana Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências em Paripe – Salvador/BA, sob o regime de empreitada por preço unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, e o que for necessário para execução destes serviços.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, vem submeter à apreciação de V. Sa., nosso **ENVELOPE 01 PROPOSTA DE PREÇOS** para fins de participação no Edital de Licitação acima em referência.

Salvador, 16 de outubro de 2023.

**QG Construções e Engenharia Ltda.**  
Eng.º. Guilherme C S de Araújo  
CREA RN 050124322-4  
CPF nº 450-713-145-68  
Representante Legal

---

Escritório Central: Av. Juracy Magalhães Jr., nº 768, 4º andar, Rio Vermelho, Salvador -Ba. - CEP: 41940-060  
Tel : 71-34192810 / Fax : 71-34192809 / E-mail : [qg@qgconstrucoes.com.br](mailto:qg@qgconstrucoes.com.br)

Sede Av. Dantas Bião, 276, Alagoinhas Velha - Alagoinhas/Ba - CEP: 48007-510  
CNPJ 05.647.206/0001-21

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**À**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

<b>CONCORRÊNCIA Nº 21/2023 – PROCESSO Nº 90118/2023</b>	
<b>Data de abertura: 16/10/2023</b>	
<b>Empresa: QG Construções e Engenharia Ltda</b>	<b>CNPJ/MF nº 05.647.206/0001-21</b>
<b>Endereço: Av. Dantas Bião, 276, Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA CEP: 48007-510</b>	
<b>Telefone: 71 3419-2810</b>	<b>E-mail: qg@qgconstrucoes.com.br</b>

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das Obras de Requalificação Urbana Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências em Paripe – Salvador/BA, sob o regime de empreitada por preço unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, e o que for necessário para execução destes serviços.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” de 0,81 (zero vírgula oitenta e um) que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta), dias, contados da data de abertura da licitação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 (trezentos) dias contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

**Declaramos que:**

a) o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI,

*[Handwritten signatures]*

e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 21/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 21/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 21/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 21/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

n) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

o) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador, 16 de outubro de 2023.



**QG Construções e Engenharia Ltda.**

Eng. Guilherme C S de Araújo

CREA RN 050124322-4

CPF nº 450-713-145-68

Representante Legal



QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

006

OBRA: REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL  
LOCAL: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, PARIPE  
CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (BDI)  
PM SALVADOR - SUCOP

1.0 CÁLCULO DO BDI

<u>1. CUSTOS INDIRETOS</u>	Percentual
Administração central (AC)	4,01%
Riscos (R)	0,97%
Seguros e Garantias (S + G)	0,40%
<b>TOTAL</b>	<b>5,38%</b>
<u>2. DESPESAS FINANCEIRAS</u>	Percentual
Despesas financeiras (DF)	1,11%
<b>TOTAL</b>	<b>1,11%</b>
<u>3. TRIBUTOS</u>	Percentual
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	3,00%
INSS (desoneração)	
<b>TOTAL</b>	<b>6,65%</b>
<u>4. LUCRO</u>	Percentual
Lucro	7,30%
<b>TOTAL</b>	<b>7,30%</b>

Em forma percentual (com 2 casas decimais)

<b>BDI</b>	<b>22,47%</b>
------------	---------------

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{R}{100} + \frac{S}{100} + \frac{G}{100} \right) \right) \times \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \times \left( 1 + \frac{L}{100} \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right) \times 100 \right]$$

AC = Administração central	4,01%
DF = Despesas financeiras	1,11%
S+G = Seguro + Garantia	0,40%
R = Risco	0,97%
L = Lucro	7,30%
I = Tributos	6,65%

Salvador, 16 de outubro de 2023

**QG Construções e Engenharia Ltda.**

CNPJ nº 05.647.206/0001-21

Eng. Guilherme C.S. de Araújo – Crea /BA 050124322-4

CPF nº 450.713.145-68

Representante Legal

À  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 21/2023**  
**PROCESSO Nº 90118/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para execução das Obras de Requalificação Urbana Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências em Paripe – Salvador/BA, sob o regime de empreitada por preço unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, e o que for necessário para execução destes serviços.

A empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** CNPJ 05.647.206/0001-21, com Sede à Av. Dantas Bião, 276, Alagoinhas Velha - Alagoinhas/Ba - CEP: 48007-510, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 90118/2023, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 21/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 16 de outubro de 2023.

  
**QG Construções e Engenharia Ltda.**

Eng.º Guilherme C S de Araújo  
CREA RN 050124322-4  
CPF nº 450-713-145-68  
Representante Legal



À  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CONCORRÊNCIA Nº 21/2023 – PROCESSO Nº 90118/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para execução das Obras de Requalificação Urbana Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências em Paripe – Salvador/BA, sob o regime de empreitada por preço unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, e o que for necessário para execução destes serviços.

### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

A **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, vem declarar que este Volume denominado **ENVELOPE 01**

**PROPOSTA DE PREÇOS** possui folhas numericamente ordenadas de **001** à 008 incluindo esta.

Salvador, 16 de outubro de 2023.

  
**QG Construções e Engenharia Ltda.**

Eng.º Guilherme C S de Araújo

CREA RN 050124322-4

CPF nº 450-713-145-68

Representante Legal



